PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DA PLANÍCIE LITORÂNEA DO PIAUÍ

Lorena Sousa Soares[1]

Adriano Joab Meneses Mesquita[2]

Resumo

O objetivo deste artigo é identificar o perfil epidemiológico da violência sexual da planície litorânea do Piauí por meio de uma pesquisa documental no Núcleo Macrorregional da de Polícia Técnico Científica do Piauí em Parnaíba-PI, tendo como instrumento os laudos de exame de conjunção carnal elaborados pelos peritos médicos legais dessa instituição, sendo vista a proporção de 9:1 para o sexo masculino e de 8,5:3,2:1 para raças parda, preta e branca, respectivamente.

Palavras-chave: Estupro. Violência. Conjunção carnal. Ato libidinoso.

Abstract: The objective of this article is to identify the epidemiological profile of sexual violence in the coastal plain of Piauí through a documentary research at the Macroregional Nucleus of the Scientific Technical Police of Piauí in Parnaíba-PI, using as an instrument the reports of carnal conjunction examination prepared by the experts legal doctors of that institution, considering the ratio of 9:1 for males and 8,5:3,2:1 for brown, black and white races, respectively.

Introdução

De acordo com a OMS, a violência sexual se define como "qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, investidas ou comentários sexuais indesejáveis, ou tráfico ou qualquer outra forma, contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção. Pode ser praticada por qualquer pessoa, independentemente da relação com a vítima, e em qualquer cenário, incluindo a casa e o trabalho[1]. É compreendida como um problema de saúde pública que viola os direitos humanos, acometendo tanto homens quanto mulheres, sendo o público feminino o mais afetado. A violência sexual tem como consequências externas visíveis, ou seja, lesões físicas como escoriações, equimoses, lesões vaginais e anais como roturas ou fissuras que podem ser causadas por introdução de objetos ou manipulações digitais, gravidez ou infecções sexualmente transmissíveis[2]. O abuso sexual pode ocorrer mesmo sem contato físico, por exemplo por ligações, fotografias, vídeos, conversas de

[1] Universidade Federal do Delta do Parnaiba
[2] Universidade Federal do Delta do Parnaíba

cunho sexual, podendo também acontecer com o contato físico por meio de toque ou carícias em partes íntimas.[3] A violência sexual é dificilmente identificada por conta da não denúncia por parte das vítimas e por causa da subnotificação, culminando na incapacidade de se ter dados reais que reflitam a realidade. Pois as vítimas dificilmente acreditam que a esfera judicial conseguirá solver o problema, soma-se a isso a vergonha moral de diante da sociedade e quais julgamentos receberão. Outro ponto que desmotivam as denúncias é que, mesmo querendo o fim do abuso, as vítimas não querem se submeter ao exame de conjunção carnal ou ato libidinoso por ser algo descrito como "constrangedor" .[4] É preciso considerar ainda que os malefícios de tal prática são sentidos não somente pela vítima, mas também por toda a sociedade. Destacam-se os custos com assistência médica, com a esfera penal e judiciária e com a queda da produção e diminuição salarial futura do jovem. Diante do exposto, o presente artigo buscou caracterizar o perfil epidemiológico da violência sexual da planície litorânea do Piauí no período de pandemia por coronavírus, compreendido entre (2020-2022), por meio de análise de laudos médicos periciais do Instituto Médico Legal de Parnaíba-PI que faz a cobertura da planície.

Objetivo:

Identificar o perfil epidemiológico da violência sexual da planície litorânea do Piauí.

Metodologia:

1) Tipo de estudo: Pesquisa documental.

2) Local a ser realizado o estudo: O estudo será realizado no Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica(NMPTC) de Parnaíba, onde funcionam o Instituto Médico Legal(IML) e a Perícia Criminal, atendendo atualmente os seguintes municípios piauienses: Parnaíba [153.863hab], Luís Correia [30.558hab], Cajueiro da Praia [7.704hab], Ilha Grande [9.487hab], Buriti dos Lopes [19.832hab], Bom Princípio do Piauí [5.670hab], Murici dos Portelas [9.258hab], Cocal [27.901hab], Cocal dos Alves [6.180hab], Caxingó [5.477hab], Caraúbas do Piauí [5.910hab], Joaquim Pires [14.396hab], Joca Marques [5.488hab], Madeiro [8.372hab], Luzilândia [25.521hab], Morro do Chapéu do Piauí [6.825hab], Matias Olímpio [10.979hab], São João do Arraial [8.085hab], Esperantina [39.953hab], São José do Divino [5.361hab], Piracuruca [28.952hab], São João da Fronteira [6.084hab] e Brasileira [8.364hab], totalizando 23 municípios que são cobertos pelos serviços médicos legais e criminais do núcleo de

Parnaíba. Segundo o censo do IBGE 2021, a somatória populacional desses municípios está em torno de 450.760, e este é o número de usuários que são cobertos pelos serviços prestados neste núcleo. Atualmente, o núcleo encontra-se com diversas dificuldades de funcionamento, principalmente por conta de falta de recursos humanos e materiais, contudo, os serviços oferecidos pelo IML de Parnaíba abrangem a realização de coleta de material genético, exame *ad cautelam*, exame cadavérico, exame para verificação de lesão corporal, exame para verificação de lesão corporal - complementar, exame sexológico e perícia necropapiloscópica.

3) Os instrumentos usados para coleta das informações foram os laudos médicos periciais, confeccionados por peritos médicos do Instituto Médico Legal de Parnaíba-PI, de pacientes que foram submetidos(as) ao exame de conjunção carnal ou ato libidinoso no Serviço de Atendimento à Vítima de Violência Sexual (SAVVIS) do Hospital Dirceu Arcoverde (HEDA), uma vez que o Núcleo onde se localiza o IML não dispõe de sala especializada para tal exame. Foram analisados dados referentes à faixa etária, sexo, idade que sofreu a suposta violência, local do fato, se houve violência, se houve ruptura himeneal, se houve vestígios de recenticidade ou se as lesões são antigas.

4) Coleta das informações: As informações foram coletadas no Cartório do NMPTC de Parnaíba no turno matutino dos finais de semanas do mês de agosto a outubro de 2022.

4) A análise dos dados foi feita por estatística descritiva simples em planilha do programa EXCEL.

5) Aspectos éticos: Nos comprometemos em manter a confidencialidade sobre os dados coletados, como estabelecido na Resolução CNS 466/2012 e suas complementares, e ao publicar os resultados da pesquisa, manteremos o anonimato das pessoas cujos dados foram pesquisados, de acordo com **Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD)**.

Resultados

Após análise dos 280 laudos de exame pericial de conjunção carnal confeccionados pelos peritos médicos legais do Núcleo Macrorregional de Polícia Técnico-Científica do Piauí em Parnaíba-PI, pôde-se observar que a prevalência das queixas de abuso sexual é em sua maior parte relacionadas às pessoas do sexo feminino, em uma proporção de 9:1, sendo

252 vítimas do sexo feminino (90%) e 28 do sexo masculino (10%), conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Proporção de periciados(as) por sexo.

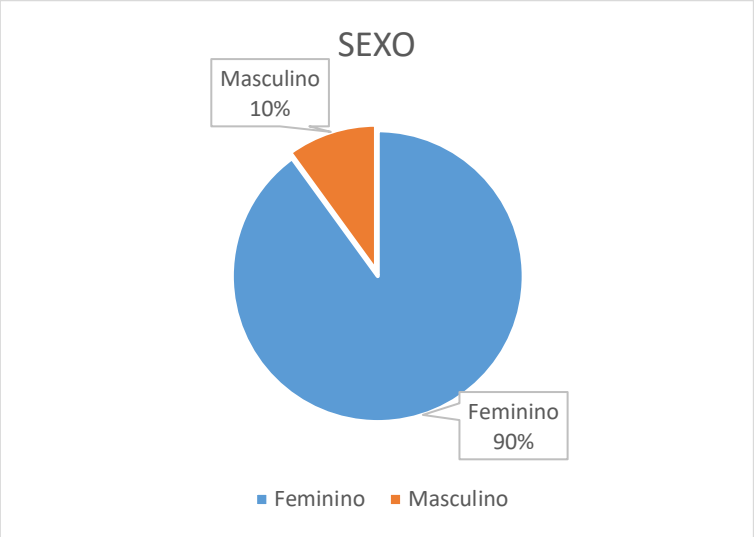

Outro aspecto observado, foi o maior número de denúncias relacionadas à raça parda, preta e branca, em ordem decrescente, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Proporção de periciados(as) por raça.

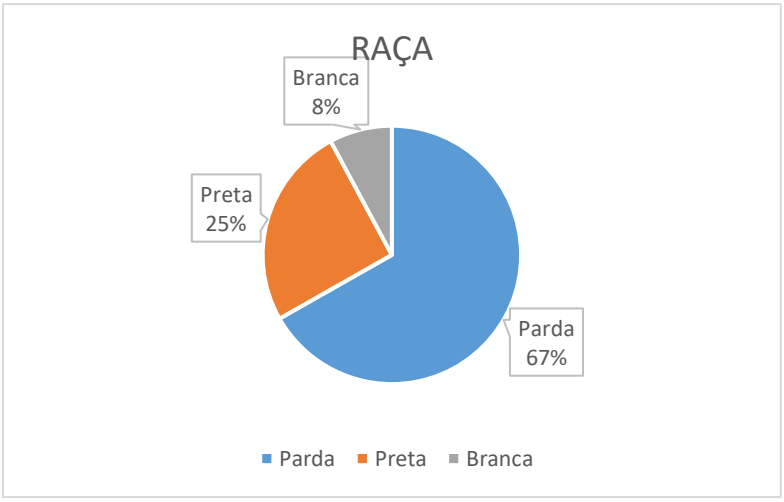

A raça parda com 187 vítimas (67%) foi seguida da raça preta com 71 pessoas (25%) e por último a raça branca com 22 periciados (8%). Este dado foi corroborado pela miscigenação ocorrida no Brasil desde de sua colonização, resultando na reprodução de grupos étnicos diferentes. Tem-se como pardo uma pessoa com diferentes ascendências étnicas baseadas num misto de cores de peles entre brancos, negros e indígenas. Essa miscigenação engloba: Descendentes de negros e brancos.

Outro dado colhido foi que a faixa etária mais acometida foi a adolescência, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 3 – Proporção de periciados(as) por idade.

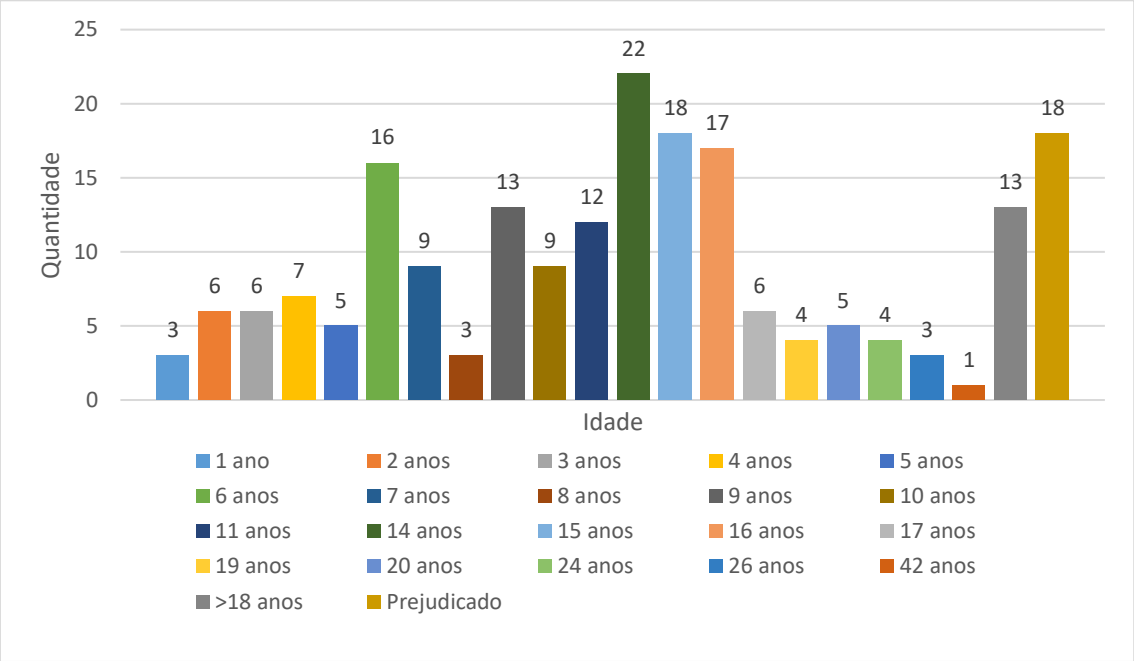

Vale ressaltar que, devido isolamento imposto pela pandemia por Sars-CoV-2, as crianças e adolescentes estavam em casa, sem poder ir à escola, fazendo com que 90% dos abusadores fossem pessoas conhecidas, que residem na mesma casa que a vítima. O termo prejudicado refere-se aos laudos que não possuíam a idade da vítima.

Além disso, outros quesitos oficiais da requisição de exame de conjunção carnal – estupro emitida por delegacia de polícia civil, foram analisados, sendo o primeiro "Houve rompimento do hímen?", obtendo-se com o resultado positivo em 138 pacientes (49,2%), não em 91 pacientes (32,5%) e prejudicado em 51 pacientes (18,2%). Constatando, dessa forma, quando respondido "sim", que há a presença de rotura himenal e "prejudicado" quando o periciando é do sexo masculino ou há a recusa ou impossibilidade da realização do exame. A resposta positiva isolada não confirma que houve conjunção carnal ou estupro de fato, mas expõe que houve uma lesão himenal que pode ter sido causada por diversos eventos como manipulação digital, cópula pênis-vagina, processo infeccioso local, trauma ou objetos.

Segundo quesito: "Há outros vestígios de conjunção carnal?", sendo a resposta sim em 42 pacientes (15%), 193 (68,9%) desses não apresentavam outros vestígios e 45 (16%)

foram prejudicados. Vestígios esses que podem ser presença de sêmen na cavidade periciada, gravidez em curso e etc. Investigou-se ainda a presença ou não de lesão corporal, sendo presente em 12 pacientes (4,2%) e ausentes em 259 pacientes (92,5%) e prejudicado em 9 pacientes (3,2%). O levantamento sobre a coleta de sêmen teve como resultado 12 pacientes (4,2%) no qual foi realizada a coleta e 268 (95,7%) que não foi realizada. Por fim, a análise sobre a coleta de secreção vaginal evidenciou que em 79 pacientes (28,2%) foram coletadas amostras e em 201 pacientes (71,7%) não foi coletada amostra.

Os resultados encontrados referentes ao sexo e idade das vítimas apenas corroboram estudos como o de Josiane Onça e Daniel Silva (2020), onde analisaram os casos de estupro dos anos de 2009-2017 no Brasil, onde obteve-se como resultado a maioria do sexo feminino e entre a faixa etária de 10-19 anos. Assim como o estudo de Leidieine Gonçalves Kataguiri (2019), no qual encontrou a maior incidência da violência sexual em mulheres pardas.

Considerações Finais

Indo além dos âmbitos econômicos, sociais, religiosos e étnicos, o fenômeno da violência sexual apresenta-se como um grande desafio aos diversos setores e profissionais que se deparam com sua existência. O presente estudo demonstrou o quão expostas estão crianças e adolescentes às diversas facetas desse modelo de violência.

Na área da sexualidade, a postura social antagônica e contraditória, que vezes fomenta a erotização e ora a desfere punições, constitui um dos diversos obstáculos existentes para a atuação e prevenção na problemática da violência sexual. A exposição, a denúncia e a prevenção da violência trilham caminhos vezes tortuosos. Alguns profissionais, por exemplo, educadores ou profissionais de saúde, suspeitam ou identificam a ocorrência, mas, infelizmente, optam pelo comodismo da dúvida e pelo silêncio, desviando-se de suas responsabilidades e negligenciando os direitos do outro.

Necessitando-se, dessa maneira, buscar maneiras que viabilizem o acesso à informação aos pais e responsáveis de crianças e adolescentes, sobre a prevalência do abuso sexual, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e quais caminhos seguir em caso de suspeição.

Nesse viés, nota-se que o acesso à informação precoce sobre violência sexual, através de palestras periódicas nas escolas, constituiria uma grande forma de combate a estas práticas ainda tão comuns no Brasil e especificamente no estado do Piauí, podendo-se fomentar, via governo federal e esfera estadual, não a erotização das crianças, mas o conhecimento sobre os atos ilícitos aos quais estão expostas, dando chances às mesmas de evitarem tais práticas abusivas.

Em consonância, urgem-se medidas do Governo Estadual, via Secretaria de Segurança Pública, ao qual o Instituo Médico Legal é vinculado, que apresentem melhorias de infraestrutura, recursos humanos e de instrumentos de trabalho adequados, para que os devidos perito-médicos legais consigam realizar exames minuciosos, diminuindo, dessa forma, a taxa de erros relacionados ao exame de conjunção carnal ou ato libidinoso, corroborando para a maior taxa de assertividade e punição dos supostos autores.

Outra medida que contribuiria para o aumento da taxa de suspeição pela classe médica seria o ensino intensificado sobre medicina legal nas grades curriculares dos cursos de medicina do país, uma vez que engloba os exames de Conjunção Carnal e Ato libidinoso, não apenas a exposição em aulas tradicionais, mas o incremento de práticas junto à perícia médica do estado tanto no exame quanto na elaboração dos laudos.

As dificuldades enfrentadas para elaboração deste trabalho basearam-se na demora para análise dos dados devido à problemas de logística e tecnológicos assim como por falta de informações nos laudos analisados.

Referências:

1. ONÇA, Josiane; SILVA, Daniel. “VIOLÊNCIA SEXUAL NO BRASIL: PERFIL EPIDEMIOLÓGICO (2009-2017)”. Revista Intelecto. v. 3, 2020. Disponível em https://fema.edu.br/images/Intelecto2020/VIOL%C3%8ANCIA_SEXUAL_NO_BRASIL.pdf, acesso em 29 mar. 2022.

2. Florentino, B. R. B. "As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. Fractal Rev Psicol [Internet]. 2015 [cited 2018 May 05]; 27 (2): 139-44."

3. Campanha nacional pelo direito à educação. Violências e abuso sexual: Guia de educação e proteção da criança e do adolescente em tempos de covid-19. Disponível em https://campanha.org.br/noticias/2020/03/24/violencias-e-abuso-sexual-guia-de-

educacao-e-protecao-da-crianca-e-do-adolescente-em-tempos-de-covid-19/, acesso em 31 mar. 2022.

4. Souza, Cecília de Mello, and Leila Adesse. "Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios." *Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios*. 2005. 186-186.

5. KATAGUIRI, Leidieine et al. “Caracterização da violência sexual em um estado da região sudeste do brasil.” Disponível em https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2018-0183, acesso em 02 maio 2022.